CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Silvana Patzinger, a Kuka, por todo trabalho desenvolvido na indústria cinematográfica brasileira, bem como o trabalho prestado na assistência de jovens, mulheres e desfavorecidos de nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Incentivar a cultura e os artistas de nosso município é um dos deveres dos representantes políticos, desta forma, a presente Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar Silvana Patzinger, a Kuka, que foi produtora de curta-metragens e documentários sobre a história do sul do Brasil, trazendo sempre visões únicas das tradições e cultura gaúcha.

Kuka, tornou-se produtora junto à Casa de Cinema de Porto Alegre, onde gerou grandes filmes, premiados inclusive no Festival de Cinema de Gramado.

Em seu trabalho com a assistência social, sempre foi uma grande defensora de jovens, mulheres e desfavorecidos de nossa comunidade, trabalhando no CRAS do Canelinha e Santa Marta, contribuindo para melhorar a vida destes, procurando lhes proporcionar o mínimo de dignidade.

Canela, 28 de agosto de 2023.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.